CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENÉ PESSOA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025 0450/2025

INSTITUI A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À MULHER NO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a Política Municipal de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte, com o propósito de promover a equidade de gênero e estimular a participação feminina em todas as modalidades esportivas.

Art. 2º. Os principais objetivos desta Política são:

I – Promover e estabelecer condições propícias para o acesso equitativo à prática esportiva por parte de meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência;

II – Promoção da valorização da diversidade no âmbito esportivo, mediante a desconstrução de estereótipos de gênero;

III – Fomento à profissionalização das mulheres no cenário esportivo;

IV - Fomento à ampliação do acesso das mulheres aos cargos de liderança no âmbito esportivo

Art. 3º. As ações da Política de Apoio e Incentivo à mulher no esporte incluem:

I - Oferta de capacitação contínua às mulheres atletas;

II - Promoção de ações preventivas e combate à violência contra mulheres e meninas atletas;

III - Realização de campanha permanente de enfrentamento ao assédio e violência sexual contra mulheres em eventos esportivos municipais;

IV - Planejamento de infraestrutura desportiva que propicie acesso equitativo à prática esportiva;

V - Direcionamento prioritário de recursos destinados a patrocínios ou doações para apoio direto a projetos esportivos e para desportivos femininos.

Art. 4º. Para alcançar os objetivos delineados nesta política, o Poder Público, em colaboração com instituições privadas e a gestão de estádios, clubes, entidades de prática e gestão

LEGISLATIVO
26 JUN 2025
12:38

Rua Dr. Thompson Bulcão n.º 830 – Gabinete 22 – Bairro: Patriolino Ribeiro.
CEP: 60.810-460 – Contato: (85) 3444.8359

esportiva, bem como com organizações representativas das diversas categorias de agentes desportivos, deverá:

I – Promover a elaboração e implementação de políticas públicas específicas para combater a violência contra as mulheres no âmbito esportivo, independentemente de suas origens;

II – Registrar as disparidades de gênero no contexto esportivo, a fim de fornecer dados estatísticos que embasem o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas para a reparação de injustiças;

III – Realizar campanhas de conscientização e intervenção diante de situações de discriminação, abusos, assédios e perseguições baseadas em gênero dentro de clubes, entidades esportivas, ligas e comitês esportivos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em_____ de _____de 2025.

_____

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

0450/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENÉ PESSOA

JUSTIFICATIVA

A criação da Política Municipal de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte é fundamental para promover a igualdade de gênero e incentivar a participação das mulheres no esporte em nosso município. A mulher tem um papel importante na sociedade, e o esporte pode ser uma ferramenta poderosa para promover a saúde, a autoestima e a empoderamento feminino.

OBJETIVOS

- **Promover a igualdade de gênero:** Promover a igualdade de gênero no esporte, garantindo que as mulheres tenham acesso igualitário às oportunidades esportivas e sejam tratadas com dignidade e respeito.
- **Incentivar a participação das mulheres no esporte:** Incentivar a participação das mulheres no esporte, promovendo a prática esportiva como uma ferramenta para melhorar a saúde, a autoestima e a qualidade de vida.

- **Desenvolver programas de apoio:** Desenvolver programas de apoio às mulheres no esporte, incluindo treinamento, orientação e recursos para ajudar a superar as barreiras que enfrentam.

BENEFÍCIOS

- **Melhoria da saúde:** O esporte pode ajudar a melhorar a saúde física e mental das mulheres, reduzindo o risco de doenças crônicas e melhorando a qualidade de vida.
- **Empoderamento feminino:** O esporte pode ser uma ferramenta poderosa para promover o empoderamento feminino, ajudando as mulheres a se sentir mais confiantes e capazes.
- **Promoção da igualdade de gênero:** A promoção da igualdade de gênero no esporte pode ajudar a reduzir as desigualdades e promover uma sociedade mais justa e equitativa.

DIRETRIZES

- Apoio financeiro: Oferecer apoio financeiro para programas e projetos que promovam a participação das mulheres no esporte.
- **Desenvolvimento de infraestrutura:** Desenvolver infraestrutura esportiva que seja acessível e segura para as mulheres.
- **Promoção da visibilidade:** Promover a visibilidade das mulheres no esporte, destacando suas conquistas e contribuições.

CONCLUSÃO

A criação da Política Municipal de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte é fundamental para promover a igualdade de gênero e incentivar a participação das mulheres no esporte em nosso município. Com essa política, podemos ajudar a promover a saúde, a autoestima e o empoderamento feminino, e contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa.

0450/2025

Assinaturas Digitais

Registrado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 26 de junho de 2025 às 09:38
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750952364654_a0bba753-07b4-444e-87e8-f92b546f0704

Documento assinado por
RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

0450/2025

Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025061239000057

Nº SAPL: 0450/2025

Registrado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 26 de junho de 2025 às 09:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750952364654_a0bba753-07b4-444e-87e8-f92b546f0704

Autores:

RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

0450/2025

CÂMARA DE FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025061239000057

Número SAPL: 0450/2025

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Ementa: INSTITUI A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À MULHER NO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data Hora 26/06/2025 - 12:38

Registrado por: RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

Protocolado por: RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

Autores da Matéria:

RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO